



RELATÓRIO ANUAL DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016 – SMS/FLBM
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM
CNPJ: 06.746713/0001-85
(Processo Administrativo nº P958506/2017)

PERÍODO DA ANÁLISE: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O referido contrato firmado com a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/ FLBM tem por objeto operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs 24 horas do localizadas nos bairro Vila Velha e Bom Jardim no município de Fortaleza, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência, e tem vigência contratual de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de maio de 2016 até 29 de abril de 2017.

- **1º Termo Aditivo (Assinado em 28/04/2017), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P527562/2017**, tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 02/2016- SMS/FLBM por mais 12 meses.
- **2º Termo Aditivo (Assinado em 20/04/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P012919/2018** tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 02/2016 SMS/FLBM.
- **3º Termo Aditivo (Assinado em 02/05/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P507144/2019**, tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 02/2016 SMS/FLBM.
- **4º Termo Aditivo (Assinado em 02/12/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P860832/2019**, tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 02/2016 SMS/FLBM e ainda Promover alteração da cláusula terceira – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES.

2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e





instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira trimestral do Contrato de Gestão nº 02/2016-SMS/FLBM.

3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO	PROCESSO
07/01/19	Repassse CT 02/2016 - OUTUBRO/2018	R\$ 500.000,00	35/2019	P380082/2018
08/01/19	Repassse CT 02/2016 - OUTUBRO/2018	R\$ 500.000,00	36/2019	P380082/2018
07/01/19	Repassse CT 02/2016 - NOVEMBRO/2018	R\$ 1.952.534,19	58/2019	P422786/2018
07/01/19	Repassse CT 02/2016 - NOVEMBRO/2018	R\$ 47.465,81	56/2019	P422786/2018
10/01/19	Repassse CT 02/2016 - NOVEMBRO/2018	R\$ 1.052.705,18	59/2019	P422786/2018
29/01/19	Repassse CT 02/2016 - DEZEMBRO/2018	R\$ 1.003.730,11	841/2019	P465931/2018
11/02/19	Repassse CT 02/2016 - DEZEMBRO/2018	R\$ 1.500.000,00	1278/2019	P465931/2018
19/02/19	Repassse CT 02/2016 - DEZEMBRO/2018	R\$ 548.975,07	1571/2019	P465931/2018
19/02/19	Repassse CT 02/2016 - JANEIRO/2019	R\$ 451.024,93	1577/2019	P499015/2019
19/02/19	Repassse CT 02/2016 - JANEIRO/2019	R\$ 304.769,05	1578/2019	P499015/2019
19/02/19	Repassse CT 02/2016 - JANEIRO/2019	R\$ 2.296.911,20	1594/2019	P499015/2019
19/02/19	Repassse CT 02/2016 - FEVEREIRO/2019	R\$ 2.052.705,18	1595/2019	P550773/2019
01/03/19	Repassse CT 02/2016 - FEVEREIRO/2019	R\$ 1.000.000,00	2212/2019	P550773/2019
13/03/19	Repassse CT 02/2016 - MARÇO/2019	R\$ 984.803,50	2393/2019	P585958/2019
13/03/19	Repassse CT 02/2016 - MARÇO/2019	R\$ 1.000.000,00	2386/2019	P585958/2019
13/03/19	Repassse CT 02/2016 - MARÇO/2019	R\$ 365.960,00	2411/2019	P585958/2019
13/03/19	Repassse CT 02/2016 - MARÇO/2019	R\$ 149.236,50	2412/2019	P585958/2019
27/03/19	Repassse CT 02/2016 - MARÇO/2019	R\$ 500.000,00	2820/2019	P585958/2019



M *B*



15/04/19	Repasso CT 02/2016 - MARÇO/2019	R\$ 52.705,18	3397/2019	P585958/2019
15/04/19	Repasso CT 02/2016 - ABRIL/2019	R\$ 932.098,32	3429/2019	P622228/2019
12/04/19	Repasso CT 02/2016 - ABRIL/2019	R\$ 365.960,00	3404/2019	P622228/2019
12/04/19	Repasso CT 02/2016 - ABRIL/2019	R\$ 149.236,50	3405/2019	P622228/2019
12/04/19	Repasso CT 02/2016 - ABRIL/2019	R\$ 1.000.000,00	3406/2019	P622228/2019
24/04/19	Repasso CT 02/2016 - ABRIL/2019	R\$ 500.000,00	3771/2019	P622228/2019
29/05/19	Repasso CT 02/2016 - ABRIL/2019	R\$ 105.410,36	5046/2019	P622228/2019
29/05/19	Repasso CT 02/2016 - MAIO/2019	R\$ 879.393,14	5082/2019	P666259/2019
28/05/19	Repasso CT 02/2016 - MAIO/2019	R\$ 25.000,00	5063/2019	P666259/2019
28/05/19	Repasso CT 02/2016 - MAIO/2019	R\$ 340.960,00	5064/2019	P666259/2019
28/05/19	Repasso CT 02/2016 - MAIO/2019	R\$ 149.236,50	5066/2019	P666259/2019
30/05/2019	Repasso CT 02/2016 - MAIO/2019	R\$ 1.000.000,00	5142/2019	P666259/2019
30/05/19	Repasso CT 02/2016 - MAIO/2019	R\$ 500.000,00	5143/2019	P666259/2019
17/06/19	Repasso CT 02/2016 - MAIO/2019	R\$ 158.115,54	5377/2019	P713689/2019
18/06/19	Repasso CT 02/2016 - JUNHO/2019	R\$ 1.037.508,68	5419/2019	P724785/2019
17/06/19	Repasso CT 02/2016 - JUNHO/2019	R\$ 25.000,00	5381/2019	P713689/2019
17/06/19	Repasso CT 02/2016 - JUNHO/2019	R\$ 340.960,00	5383/2019	P713689/2019
17/06/19	Repasso CT 02/2016 - JUNHO/2019	R\$ 149.236,50	5387/2019	P713689/2019
17/06/19	Repasso CT 02/2016 - JUNHO/2019	R\$ 1.000.000,00	5388/2019	P713689/2019
27/06/19	Repasso CT 02/2016 - JUNHO/2019	R\$ 500.000,00	5927/2019	P713689/2019
16/07/19	Repasso CT 02/2016 - JULHO/2019	R\$ 25.000,00	5984-1/2019	P759813/2019
16/07/19	Repasso CT 02/2016 - JULHO/2019	R\$ 340.960,00	5984-2/2019	P759813/2019
16/07/19	Repasso CT 02/2016 - JULHO/2019	R\$ 149.236,50	5984-3/2019	P759813/2019
16/07/19	Repasso CT 02/2016 - JULHO/2019	R\$ 1.037.508,68	6249/2019	P759813/2019
16/07/19	Repasso CT 02/2016 - JULHO/2019	R\$ 1.000.000,00	5984-4/2019	P759813/2019
22/07/19	Repasso CT 02/2016 - JULHO/2019	R\$ 500.000,00	5983-1/2019	P759813/2019
13/08/19	Repasso CT 02/2016 - AGOSTO/2019	R\$ 25.000,00	5984-5/2019	P805457/2019
13/08/19	Repasso CT 02/2016 - AGOSTO/2019	R\$ 340.960,00	5984-6/2019	P805457/2019
13/08/19	Repasso CT 02/2016 - AGOSTO/2019	R\$ 149.236,50	5984-7/2019	P805457/2019
19/08/19	Repasso CT 02/2016 - AGOSTO/2019	R\$ 1.037.508,68	7159/2019	P805457/2019
13/08/19	Repasso CT 02/2016 - AGOSTO/2019	R\$ 1.000.000,00	5984-8/2019	P805457/2019
22/08/19	Repasso CT 02/2016 - AGOSTO/2019	R\$ 500.000,00	5983-2/2019	P805457/2019
12/09/19	Repasso CT 02/2016 - SETEMBRO/2019	R\$ 25.000,00	5984-9/2019	P846846/2019
12/09/19	Repasso CT 02/2016 - SETEMBRO/2019	R\$ 340.960,00	5984-10/2019	P846846/2019
12/09/19	Repasso CT 02/2016 - SETEMBRO/2019	R\$ 149.236,50	5984-11/2019	P846846/2019
12/09/19	Repasso CT 02/2016 - SETEMBRO/2019	R\$ 1.037.508,68	7956/2019	P846846/2019
12/09/19	Repasso CT 02/2016 - SETEMBRO/2019	R\$ 1.000.000,00	5984-12/2019	P846846/2019
27/09/19	Repasso CT 02/2016 - SETEMBRO/2019	R\$ 500.000,00	5983-3/2019	P846846/2019
15/10/19	Repasso CT 02/2016 - OUTUBRO/2019	R\$ 25.000,00	8683-1/2019	P891548/2019
15/10/19	Repasso CT 02/2016 - OUTUBRO/2019	R\$ 340.960,00	8683-5/2019	P891548/2019
15/10/19	Repasso CT 02/2016 - OUTUBRO/2019	R\$ 149.236,50	8683-3/2019	P891548/2019
15/10/19	Repasso CT 02/2016 - OUTUBRO/2019	R\$ 1.037.508,68	8974/2019	P891548/2019
15/10/19	Repasso CT 02/2016 - OUTUBRO/2019	R\$ 1.000.000,00	8683-4/2019	P891548/2019
25/10/19	Repasso CT 02/2016 - OUTUBRO/2019	R\$ 500.000,00	8574/2019	P891548/2019
19/11/19	Repasso CT 02/2016 - NOVEMBRO/2019	R\$ 25.000,00	9993/2019	P937757/2019
19/11/19	Repasso CT 02/2016 - NOVEMBRO/2019	R\$ 340.960,00	9994/2019	P937757/2019
19/11/19	Repasso CT 02/2016 - NOVEMBRO/2019	R\$ 149.236,50	9995/2019	P937757/2019
22/11/19	Repasso CT 02/2016 - NOVEMBRO/2019	R\$ 1.037.508,68	10056/2019	P937757/2019
19/11/19	Repasso CT 02/2016 - NOVEMBRO/2019	R\$ 1.000.000,00	9996/2019	P937757/2019
29/11/19	Repasso CT 02/2016 - NOVEMBRO/2019	R\$ 500.000,00	8574-2/2019	P937757/2019
13/12/19	Repasso CT 02/2016 - DEZEMBRO/2019	R\$ 25.000,00	11070/2019	P983681/2019
13/12/19	Repasso CT 02/2016 - DEZEMBRO/2019	R\$ 340.960,00	11071/2019	P983681/2019
13/12/19	Repasso CT 02/2016 - DEZEMBRO/2019	R\$ 149.236,50	11072/2019	P983681/2019
30/12/19	Repasso CT 02/2016 - DEZEMBRO/2019	R\$ 1.291.090,88	11357/2019	P983681/2019
13/12/19	Repasso CT 02/2016 - DEZEMBRO/2019	R\$ 746.417,80	11073/2019	P983681/2019
TOTAL		R\$ 43.237.872,52		



Handwritten initials or signature.



Percebe-se da tabela acima que no período analisado foi repassado para a Contratada o valor total de **R\$ 43.237.872,52 (quarenta e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo repassado R\$ 16.203.151,85 (dezesseis milhões, duzentos e três mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco) da Fonte Federal, R\$ 20.534.720,67 (vinte milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) da Fonte do Tesouro Municipal e R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) da Fonte Estadual. Além destes valores, foram identificadas outras receitas que totalizaram no período o valor de **R\$ 44.861,25 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 217.160,56 (duzentos e dezessete mil cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**.

As Despesas realizadas no período foram de **R\$ 35.657.775,88 (trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, sendo R\$ 7.096.239,06 (sete milhões, noventa e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e seis centavos) com Despesa de Pessoal e R\$ 28.561.536,82 (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) com demais Despesas Operacionais, conforme detalhadas abaixo:

RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 7.096.239,06
	Sub-total A	R\$ 7.096.239,06
OPERACIONAL	Alimentação - Funcionários/Pacientes/Acompanhantes	R\$ 1.278.275,35
	Serviços Essenciais - Agua e Esgoto/Energia/Telefone	R\$ 683.166,02
	Transportes e Remoções	R\$ 312.067,99
	Insumos em Geral - Mat/Med - Limpeza - Filmes - Mat. Almox.	R\$ 3.057.603,02
	Limpeza, Conservação, Incineração, Segurança e Manutenção	R\$ 333.977,04
	Serviços Especializados	R\$ 18.490.405,99
	Gases Medicinais	R\$ 536.335,80





	SADT - Apoio Diagnóstico e Terapêutico	R\$ 2.455.036,56
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 713.691,19
	Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 16.536,25
	Equipamentos	R\$ 430.412,79
	Sistema de Gestão, Classificação e Treinamento	R\$ 254.028,82
	Sub-total B	R\$ 28.561.536,82
	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 35.657.775,88

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor das receitas no período com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores das receitas.

CONCLUSÃO

Analisando as **RECEITAS** do período de JANEIRO a DEZEMBRO de 2019, constata-se que as mesmas totalizaram **R\$ 43.499.894,33 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)**.

Em relação às **DESPESAS** de Custeio de Pessoal e Operacionais diversas, verificamos que as mesmas totalizaram no período **R\$ 35.657.775,88 (trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** e estavam condizentes com o Plano de Trabalho, que compõe o Plano Operativo do contrato em questão.

Se compararmos o total das receitas com as despesas realizadas e já considerando o saldo negativo do exercício de 2018 no valor de R\$ 140.976,51 (cento e quarenta mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação às receitas, restando um saldo positivo de **R\$ 7.701.141,94 (sete milhões, setecentos e um mil, cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros, haja vista que possa haver despesas comprometidas e não pagas no período.



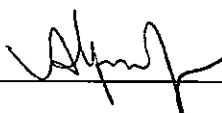


Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar a conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

Diante de todo exposto, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental, acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende-se que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2020

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Alfran Ferreira de Araújo Junior Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira	
Danielle Barros Moutinho Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira	